

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

Presidente

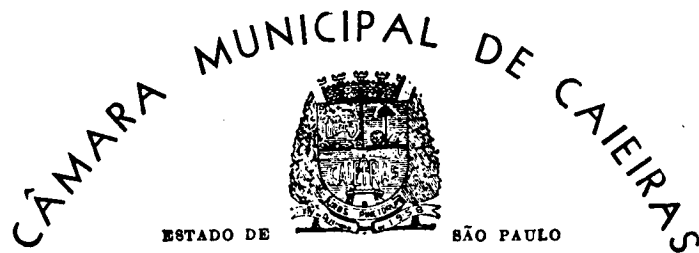
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA

1ª SECRETARIA: RUTH DE CARVALHO DARTORA

2º SECRETARIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS.

Aos quinze dias do mês de Março, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada pela Mesa, na forma da legislação vigente. Ao início da sessão presentes os senhores NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, RUTH DE CARVALHO DARTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MARIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, DERCIO PASIN, ASSIS CREMA, APARECIDO CORREA DE CAMPOS, SAVERIO AGUSTINELLI. Ausente o senhor NELSON MANZANARES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Cristo sobre os trabalhos. / Com a palavra o senhor Presidente: Neste sessão tínhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 1136/77, de autoria da Mesa, que dispõe sobre abertura de crédito especial destinado a fazer face ao pagamento de depósito / restituível sobre aquisição de gasolina de que trata o Decreto Lei nº 1.520, de 17 de Janeiro de 1977. Por determinação do nosso Presidente da República, Ernesto Geisel, que cancelou por tempo indeterminado a aquisição dos talões, a Mesa, pelo Requerimento nº 11/77, fará a retirada do referido projeto. O senhor Presidente coloca em discussão o Requerimento nº 11/77, ninguém se manifestando. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. Em consequência, o senhor Presidente retira o Projeto de Lei nº 1136/77 da Ordem do Dia, encaminhando-o à Secretaria para as devidas providências. A seguir o senhor Presidente apresenta na ORDEM DO DIA, para PRIMEIRA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei nº 1137/77, de autoria do Prefeito Municipal, instituindo o Regime de Adiantamento para realização de despesas de pequeno valor, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Não havendo oradores inscritos para discutir / os pareceres, o senhor Presidente os coloca em votação, sendo ambos aprovados, respectivamente, por unanimidade em única discussão. Não havendo oradores inscritos para discussão, o senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado. Nada mais havendo a apreciar / na Ordem do Dia, o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Carlos



Gomes, inscrito para Explicação Pessoal. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Com referência à última reunião, que se constituiu quase que única e exclusivamente sobre o assunto SABESP, cumpre-me hoje, nesta explicação/pessoal, fazer algumas considerações a respeito da atitude que tomei naquela oportunidade. Hoje estivemos na Presidência da SABESP, em companhia do senhor Prefeito, que está bastante preocupado com o angustiante problema de água que infelizmente se arrasta há muito tempo em nossa comunidade. Em contato com o Presidente e Diretores daquela empresa, o senhor Prefeito teve a oportunidade de apresentar, preliminarmente, algumas sugestões que foram acatadas por aqueles técnicos, tais como: primeiro, a colocação de "boosters" nos fins da linha, onde não chega a água, como é o caso do Jardim Boa Vista, que apesar de estar cheia a caixa d'água aqui em cima, a água não chega até aquele reservatório, talvez por deficiência ou obstrução da linha. E a colocação de "boosters" viria então resolver definitivamente esse problema. Segundo, o senhor Prefeito colocou ainda mais uma sugestão, que seria a construção de um reservatório de procoagulação para as águas da represa do Jardim São Francisco, antes da entrada do filtro. O filtro que atualmente vem resolvendo o problema de água em Caieiras, na época de chuva ele se ressentia porque a água apresenta um grau elevado de turbidez. Terceiro, o aproveitamento das nascentes da Serra do Ajoá, para atender à população das Laranjeiras. Essas sugestões foram aceitas pela Presidência da SABESP, além de outras que aquela Companhia ficou de estudar. A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP mostrou-se bastante interessada em resolver logo o problema de água em Caieiras. Com referência à tarifa, fomos informados de que até então a SABESP não possuía um padrão de cobrança para o nosso Estado. Então, assim que ela assumia um município, ela continuava cobrando o mesmo que vinha cobrando, e agora a SABESP criou o seu padrão, daí porque esse aumento, talvez exorbitante, que veio na água. Porém, algumas cobranças realmente vieram a mais. Aquela Presidência se propôs a estudar todos aqueles requerimento que lá chegaram e tão logo tenham uma oportunidade, vão deferir ou indeferir. Acredito que, através desse contato, pudemos notar o interesse que aquela Companhia tem em resolver o nosso problema e vamos dar mais um voto de confiança e esperar mais algum tempo, porque tivemos a promessa da Presidência de que, dentro do menor prazo possível, o problema de água seria resolvido em Caieiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

1262

Era o que eu tinha a dizer. Ninguém mais estando inscrito para usar a palavra, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convida-os para a próxima sessão ordinária que se realizará na terça-feira da semana próxima, declara encerrada a sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dárcora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 15 de Março de 1977.

PRESIDENTE:

1ª SECRETARIA:

2ª SECRETARIO:

-- oo0oo --

-- . --